



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Segunda-feira, 26 de Fevereiro de 2024

Ano III | Edição nº 393

Página 1 de 4

Sumário

Departamento Municipal de Suprimentos	2
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS	2
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS	3
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS	4



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Departamento Municipal de Suprimentos

IMPRENSA OFICIAL



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

TERMO DE ADITIVO Nº 07/2024, DO CONTRATO Nº. 76/2021, DO PREGÃO Nº. 32/2021, PROCESSO Nº. 32/21, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES E QUANTITATIVOS NOS LOTES: LOTE 1- CLINICA MÉDICA; LOTE 2 – ESPECIALIDADES E LOTE 3- EXAME DE ECOCARDIOGRAMA, PELO PERÍODO DE 06 MESES, QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E A EMPRESA CENTRO DE SERVIÇOS DE SÁUDE MEDCAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o número 45.368.545/0001-93, sediada à Rua Sete de Setembro, nº. 398, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Omar Nagib Moussa.

CONTRATADA: CENTRO DE SERVIÇOS DE SÁUDE MEDCAL, inscrita no CNPJ sob nº 26.635.388/0001-90, com sede na Rua Hum nº 457 - sala 01 – Centro, CEP 14.620-000 em Orlandia/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA: a contratação de empresa objetivando a prestação de serviços médicos nas especialidades e quantitativos especificados, fica prorrogado pelo período de 03 meses, após vencimento.

Santa Rosa de Viterbo, 22 de fevereiro de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo

Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000

CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

TERMO DE PRORROGAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº. 01/2023, DO CONTRATO Nº. 217/2023, PREGÃO ELETRONICO Nº. 56/2023, PROCESSO Nº. 101/2023, REFERENTE À PREGAO ELETRONICO N. º 56/2023, PROCESSO N. º 101/2023 QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS PARA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO, CONFORME CONDIÇÕES E DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E A EMPRESA KELLY VANESSA SCHOEMBERGER EPP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o número 45.368.545/0001-93, sediada à Rua Sete de Setembro, n. º 398, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Omar Nagib Moussa;

CONTRATADA: KELLY VANESSA SCHOEMBERGER EPP, pessoa jurídica de direito privado interno, portadora do CNPJ n. º 12.412.058/0001-21 com sede a Rua Luis Asson, nº. 241, Bairro Vila Buenos Aires, CEP 03.624-010, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato devidamente representado por seu Sócio Proprietário KELLY VANESSA SCHOEMBERGER, portador do RG número 25614158, CPF/MF número 266.917.238-56.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Contratação de empresa para realização de oficinas para atender os usuários do Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos, conforme condições, quantidade e demais exigências constantes nesse Edital, Termo de Referência e demais anexos pelo período de 06 (seis) meses, após o vencimento.

Santa Rosa de Viterbo, 23/02/2024.

Omar Nagib Moussa
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

TERMO DE PRORROGAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº. 01/2024, DO CONTRATO Nº. 27/2023, PREGAO ELETRONICO Nº. 06/2023, PROCESSO Nº. 09/2023, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL PARA DIVERSOS SETORES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL COM AS CARACTERÍSTICAS DESCRIATAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA SANTA ROSA DE VITERBO E A EMPRESA ADRIANA RIBEIRO FIGUEIRA ME.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o número 45.368.545/0001-93, sediada à Rua Sete de Setembro, nº. 398, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Omar Nagib Moussa.

CONTRATADA: ADRIANA RIBEIRO FIGUEIRA, pessoa jurídica de direito privado interno, portadora do CNPJ n.º 04.447.733/0001-20 com sede a Rua Pestalozzi, nº. 206, Bairro Jardim Boa Vista, na cidade de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Fornecimento parcelado de água mineral para diversos setores desta municipalidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, Termo de Referência e demais anexos.

CLAUSULA PRIMEIRA: A Contratação de empresa para fornecimento parcelado de água mineral, parte integrante do Contrato e Processo Licitatório, objeto do Pregão Eletrônico n.º 06/2023, Processo n.º 09/2023, fica prorrogado, em 12 meses, após o vencimento.

Santa Rosa de Viterbo, 26 de fevereiro de 2024.

Omar Nagib Moussa
Prefeito Municipal